



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PUBLICADO

08/05/2024


Departamento Legislativo

ATO Nº 3.040, DE 08 DE MAIO DE 2024.

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA ESTUDAR, ELABORAR E PROPOR POLÍTICAS VOLTADAS PARA AS MULHERES DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Especial com a finalidade de estudar, elaborar e propor Políticas voltadas para as Mulheres do Município de Aracruz/ES, conforme Requerimento nº 034/2024, aprovado na 144ª Sessão Ordinária, em 29 de abril de 2024.

Art. 2º A Comissão Especial será formada pelos 04 (quatro) vereadores, atendendo o disposto no parágrafo único do art. 25 da Resolução nº 492, de 31 de dezembro de 1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Aracruz:

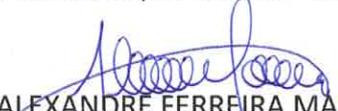
- I - Adriana Guimarães Machado - MDB;
- II - Etienne Coutinho Musso - PSB;
- III – Monica de Souza Pontes Cordeiro – PP; e
- IV – Rhayrane Carvalho Pedroni - PCdoB;

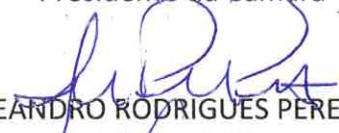
Art. 3º O prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, prorrogável por igual período.

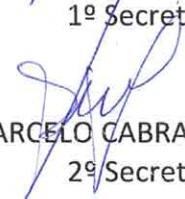
Art. 4º Para realização dos trabalhos da Comissão Especial serão designados, por Portaria da Presidência, servidores para o assessoramento e estudos propostos, que serão remunerados de acordo com o art. 168 da Lei Municipal nº 4.676, de 27 de dezembro de 2023, desde que cumpridos os requisitos estabelecidos na legislação em vigor.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 08 de maio de 2024.


ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES
Presidente da Câmara


LEANDRO RODRIGUES PEREIRA
1º Secretário


MARCELO CABRAL SEVERINO
2º Secretário